



# Município de Saudade do Iguaçu



**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## LEI COMPLEMENTAR Nº 012 DE 02 DE ABRIL DE 2013.

### Definição de Zonas Urbanas nas áreas ampliadas do Perímetro Urbano.

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso das minhas atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica definida as zonas urbanas do perímetro urbano ampliado conforme mapa anexo.

**Parágrafo único.** O presente anexo complementa o mapa constante do Anexo IV da Lei Complementar nº 03, de 28 de novembro de 2007.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 02 de abril de 2013.

**MAURO CESAR CENCI**  
Prefeito Municipal